



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

<b>UNIDADE:</b>	JOÃO PESSOA
<b>CURSO:</b>	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO E PUBLICIDADE

O Coordenador (a) Renata Escarião Parente, do Curso de Comunicação Social – Jornalismo e Publicidade da Faculdade Maurício de Nassau – João Pessoa, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º.Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 02 a 07/03/2017 das 13:00 às 16:00 horas na recepção das Coordenações, na cobertura.

Art.2º.O processo seletivo será realizado no dia 09/03/2017 às 17 horas e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. O resultado será divulgado no dia 13/03/2017.

Art.3º. A banca examinadora será constituída de 03(três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designa do pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º.A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso=6) e ao **histórico escolar do aluno (peso=4)**.

Art.5º.As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º.A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
GEANNE LIMA BATISTA	TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	JORNALISMO	01
PATRÍCIA MONTEIRO	TELEJORNALISMO I	JORNALISMO	01
PATRÍCIA MONTEIRO	PROJETO EXPERIMENTAL I	JORNALISMO	01
ADRIANA CRISANTO	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO DIRIGIDA	JORNALISMO	01
RENATA ESCARIÃO	JORNALISMO ON-LINE	JORNALISMO	01

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º.Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

João Pessoa,22 de fevereiro de 2017